



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Candelária

ALTERAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 19/2025

NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito Municipal de Candelária, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que alterada as especificações do produto do item 2 do Termo de Referência, anexo I do edital.

Passando a constar:

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO Nº 19/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente termo tem por objeto quantificar, especificar e definir algumas condições para a contratação de empresa para aquisição de equipamentos e mobiliários para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme a seguir especificado:

Item	Qtde.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
2	37	UNIDADE	R\$3.771,00	R\$139.527,00
Produto: COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THERADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2666MHZ MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL				





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Candelária

CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9) (1920 X 1080 A 60HZ), ENTRADAS DE VIDEO HDMI E DISPLAY PORT, ÂNGULOS DE VISÃO VERTICAL E HORIZONTAL MÍNIMO DE 178°. INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO (64 BITS), PRÉ INSTALADO E ATIVADO, NO IDIOMA PORTUGUÊS BRASIL, NO CASO DE OEM A CHAVE DEVERÁ SER GRAVADA NA BIOS, CASO SEJA COEM, SERÁ NECESSÁRIO OFERECER A COA (CHAVE DE LICENÇA IMPRESSA). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Candelária

ACONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO, GARANTIA DE 12 MESES.

Devido à alteração, a data de abertura passa a ser no dia 03 de abril de 2025 às 9h, demais cláusulas permanecem inalteradas.

Candelária/RS, 13 de março de 2025.

Assinado digitalmente por:
NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

Esta Alteração do Edital de Pregão nº 19/2025 foi revisada em 13 de março de 2025 e está de acordo com a legislação.

TANAELA ELLWANGER MULLER
Procuradora-Geral do Município
OAB/RS Nº 86.371

DGIULIA MARION
Assessora Jurídica
OAB/RS nº 112.222

